



REGULAMENTO GERAL - RÚSTICA

I – Da Definição

Art 1º A Rústica da 1ª Copa dos Servidores da UFSM é uma competição esportiva na modalidade de atletismo – corrida de rua.

II – Da Justificativa

Art 2º A 1ª Copa dos Servidores da UFSM é um evento promovido pela Pró Reitoria de Gestão de Pessoas com o objetivo de proporcionar momentos de integração e lazer aos servidores da instituição, bem como, estimular a prática de exercícios físicos como forma de promoção à saúde. O evento integra as atividades da Semana do Servidor Público 2019 e contará com as seguintes modalidades em sua primeira edição: Futsal, Vôlei e Rústica.

III – Da Rústica

Art. 3º A Rústica acontecerá no dia **29 de outubro de 2019**.

3.1 A rústica contemplará um trajeto de aproximadamente 5 km que será realizado no campus da UFSM – Santa Maria/RS, conforme mapa a ser disponibilizado no site oficial do evento.

IV – Das inscrições e dos participantes

Art. 4º As inscrições serão realizadas no período **de 12 de setembro a 14 de outubro de 2019**, via formulário online a ser disponibilizado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

4.1 As inscrições poderão ser limitadas a critério da comissão organizadora.

4.2 Somente poderá participar da Rústica, na qualidade de atleta, o servidor ativo ou aposentado da UFSM, Docente (efetivo ou substituto) ou Técnico-Administrativos em Educação, que:

- Estiver devidamente inscrito até o dia 14 de outubro de 2019;
- Estiver em condições de saúde física e mental para a prática de exercícios físicos, sob sua responsabilidade; e
- Atender os demais requisitos estabelecidos neste Regulamento.

V – Das Categorias por naipe, ordem e horário de largada

Art. 5º A rústica será realizada nas seguintes categorias:

Idade	Feminino	Masculino
18 a 29 anos	A	A
30 a 45 anos	B	B
46 anos ou mais	C	C

VI - Ordem e horário de largada

Art. 6º O horário de largada para o naipe Feminino está previsto para às **17h** e para o naipe Masculino às **17h15min**.

6.1 Os participantes deverão apresentar-se no local do evento às 16h30min.

6.2 Os participantes deverão estar com seu número de inscrição fixado na parte frontal do corpo de forma bem visível durante todo o percurso.

VII – Da retirada da numeração

Art. 7º A retirada da numeração deverá ser feita pelos atletas:

- a) Preferencialmente no Núcleo de Educação e Desenvolvimento - de 21 a 25 de outubro, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, na Sala 433 – 4º andar da Reitoria; ou
- b) Com a Comissão Organizadora - dia 29 de outubro, das 16h30min às 16h50min.

7.1 A numeração poderá ser retirada por representante designado pelo atleta.

7.2 A numeração é intransferível.

VIII – Da Premiação

Art. 8º Para homologação dos resultados na disputa será utilizado o tempo do percurso por categoria.

Art. 9º A premiação será constituída de:

- a) Medalhas para os três primeiros colocadas por categoria nos naipes Masculino e Feminino;
- b) Troféu para o 1º lugar geral nos naipes Masculino e Feminino;

IX– Disposições Finais

Art. 10º Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do Evento.